

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE CONCURSO Nº. 001/2009

O Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que realizará na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3.467 de julho de 1997 e suas alterações, **CONCURSO PÚBLICO**, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para provimento de vaga do quadro geral dos servidores do Hospital Municipal, para atender serviços relevantes e imprescindíveis na Administração do Hospital, com a execução técnico-administrativa da empresa SigmaRH Agenciamento e Recursos Humanos Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á com a afixação na Biblioteca Municipal e no local das inscrições, os seus extratos serão publicados no Jornal "O Regional", e afixados na Biblioteca Municipal. Também em caráter meramente informativo na internet, pelo site www.sigmarh.com.br.

CAPÍTULO I - DOS EMPREGOS E VAGAS

1.1. Tabela de Empregos:

QUADRO I						
Nº	Emprego	Vagas	Salário Mensal R\$ (*)	Carga Horária h/mês.	Requisitos para Investidura no Emprego	Taxa R\$
1	Auxiliar de Cozinha	01	628,90	220	4ª Série do Ensino Fundamental	14,00
2	Auxiliar de Enfermagem	01	686,89	180 ou 200	Ens. Fundamental Completo + Registro no COREN	14,00
3	Auxiliar de Escritório	01	628,90	180 ou 200	Ensino Fundamental Completo	14,00
4	Auxiliar de Serviços Gerais	01	628,90	180 ou 220	4ª Série do Ensino Fundamental	14,00
5	Biomédico	01	1.403,95	150	Superior em Bioquímica ou Biomédica ou Farmácia/Bioquímica	30,00
6	Eletricista	01	898,45	220	4ª Série do Ensino Fundamental	14,00
7	Escriturário	01	657,01	180 ou 200	Ensino Fundamental Completo	14,00
8	Fisioterapeuta	01	1.403,95	150	Superior em Fisioterapia com registro no Crefito	30,00
9	Fonoaudiólogo	01	1.403,95	150	Superior em Fonoaudiologia com registro no CRFa	30,00
10	Médico Anestesiologista	01	1.719,14	100	Ver Item 1.2.	30,00
11	Médico Angiologista	01	1.719,14	100	Ver Item 1.2.	30,00
12	Médico Cardiologista	01	1.719,14	100	Ver Item 1.2.	30,00
13	Médico Cirurgião Geral	01	1.719,14	100	Ver Item 1.2.	30,00
14	Médico Cirurgião Plástico	01	1.719,14	100	Ver Item 1.2.	30,00
15	Médico Cirurgião Torácico	01	1.719,14	100	Ver Item 1.2.	30,00
16	Médico Dermatologista	01	1.719,14	100	Ver Item 1.2.	30,00
17	Médico Hematologista	01	1.719,14	100	Ver Item 1.2.	30,00
18	Médico Neurologista	01	1.719,14	100	Ver Item 1.2.	30,00
19	Médico Oftalmologista	01	1.719,14	100	Ver Item 1.2.	30,00
20	Médico Plantonista	01	1.719,14	100	Ver Item 1.2.	30,00
21	Médico Radiologista	01	1.719,14	100	Ver Item 1.2.	30,00
22	Médico Vascular	01	1.719,14	100	Ver Item 1.2.	30,00
23	Psicólogo	01	1.403,95	150	Superior em Psicologia com registro no CRP	30,00
24	Técnico de Enfermagem	01	898,45	200	Ensino Médio Completo + Registro no COREN	20,00
25	Técnico de Manutenção	01	718,62	220	Ensino Fundamental Completo	14,00
26	Técnico de Laboratório	01	718,62	150	Ensino Médio + Curso Técnico + Registro no CRF	20,00
27	Técnico em Gesso	01	898,45	180 ou 200	Ens. Médio + Curso Técnico + Registro de Classe	20,00
28	Técnico em Radiologia	01	657,01	120	Ensino Médio + Curso Técnico + Registro no CRTR	20,00

(*) as vantagens adicionais serão informadas quando da contratação.

1.2. Requisitos para Investidura no Emprego de Médico:

Médico Anestesiologista, Médico Angiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Plástico, Médico Cirurgião Torácico, Médico Dermatologista, Médico Hematologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Plantonista, Médico Radiologista e Médico Vascular	<ol style="list-style-type: none"> 1 - Superior em Medicina; 2 - Registro no CRM; 3 - Título de Especialista ou Residência Médica, exceto Clínico Geral.
--	---

1.3. DAS VAGAS LEGAIS: O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas para cada Emprego (conforme quadro I) e ainda das que vierem a existir no prazo de validade do mesmo.

A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a contratação e/ou nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com o interesse e conveniência da Administração do Hospital, da disponibilidade de recurso financeiro, respeitada a ordem de classificação.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2.2. São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da contratação:

- a) Estar devidamente aprovado no Concurso Público e classificado dentro da vaga estabelecida neste Edital;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988, se estrangeiro atender às disposições legais em vigor;
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Emprego;
- f) Possuir habilitação para o Emprego pretendido, conforme o disposto no Capítulo I deste Edital, na data da contratação;
- g) Não ser aposentado e nem estar em idade de aposentadoria compulsória, nos termos da legislação em vigor;
- h) Candidatos portadores de necessidades especiais – verificar Capítulo próprio, neste Edital.

2.2.1. **ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da contratação, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

2.3. **DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL: De 13/10/2009 a 23/10/2009**

2.3.1. **LOCAL e HORÁRIO: No Cerâmica Clube, à Rua Luiz Martini, nº 200, Centro - Mogi Guaçu/SP, das 8:00 horas às 16:00 horas.**

2.3.2. Para inscrever-se na modalidade presencial o candidato deverá:

- 1) Comparecer no local de inscrição, acima indicado, para retirar e preencher a Guia Bancária para pagamento da taxa de inscrição;
- 2) Pagar o valor correspondente à taxa de inscrição nos Bancos Conveniados e nas Casas Lotéricas da cidade de Mogi Guaçu/SP, através da guia bancária retirada no local de inscrição.
- 3) Retornar ao local de inscrição, com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição, onde receberá a ficha de inscrição para ser preenchida.
- 4) Entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, junto com uma cópia do documento de Identidade (RG) e CPF (Cadastro de Pessoa Física), bem como o comprovante do pagamento da taxa de inscrição, que ficarão retidos.
- 5) Apresentar o original do documento de Identidade e CPF, para conferência.

2.3.3. Como a definição da data e horário das provas será feita após o término das inscrições, não será assegurado ao candidato a inscrição em dois ou mais empregos. Se o candidato obter em se inscrever em mais de um emprego, correrá o risco das provas serem no mesmo horário.

2.3.4. **Inscrição por procuração:** Deverá ser apresentado Documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, com apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição, contendo poder específico para a inscrição no Concurso Público. Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante. (conforme Anexo IV deste Edital)

É obrigação do candidato ou seu procurador conferir as informações contidas na Ficha de Inscrição, bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada etapa do Concurso Público, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha ou sua entrega.

2.4. **DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET (não presencial):**

2.4.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9:00 h** do dia **13 de outubro de 2009** até às **24:00 h** do dia **23 de outubro de 2009**, pelo site **www.sigmarh.com.br**.

2.4.2. A SigmaRH não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da taxa de inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

2.4.4. O pagamento da taxa de inscrição feita pela Internet (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até o dia **26 de outubro de 2009** até o **horário de compensação bancária**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de depósito ou transferência entre contas**).

2.4.5. A SigmaRH, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **26 de outubro de 2009**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data e horário não serão acatadas.

2.4.6. O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela empresa SigmaRH, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **NÃO** deve remeter à SigmaRH cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.4.7. Os candidatos que fizerem sua inscrição pela Internet, Portadores de Necessidades Especiais, deverão verificar capítulo próprio neste Edital, para encaminhamento de documentos necessários.

2.5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:

2.5.1. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos; por via postal; por telex ou via fax; e-mail; extemporâneas e/ou condicionais.

2.5.2. Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se for anulado ou cancelada sua realização.

2.5.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

2.5.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

2.5.5. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

2.5.6. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

2.5.7. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que utilizar o CPF de terceiro.

2.5.8. Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitos pedidos de alterações do Emprego ou suas opções.

2.5.9. As informações prestadas na ficha de inscrição (presencial ou Internet), bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato ou seu procurador.

2.5.10. Poderão ser admitidos servidores com vínculo de trabalho por prazo determinado, durante o prazo de validade do Concurso Público, sem prejuízo do oferecimento de ingresso definitivo, em Empregos/Funções, observados os casos de acúmulo legal, de acordo com a Constituição Federal.

2.6. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

2.6.1. Em **30/10/2009** será divulgado edital de deferimento das inscrições e a lista dos Portadores de Necessidades Especiais.

2.6.2. O candidato deverá acompanhar esse edital; bem como a relação de candidatos deferidos para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

2.6.3. Se mantido o indeferimento ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso Público, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.

2.6.4. O candidato terá acesso ao edital de deferimento, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo site **www.sigmarh.com.br** ou dirigindo-se pessoalmente à **Biblioteca Municipal João XXIII - Centro Cultural**, Av. dos Trabalhadores, 2651 - Jardim Camargo - Mogi Guaçu/SP.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para os Empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para cada Emprego, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei Estadual nº 7875/84 e o respectivo Decreto Estadual nº 4446/84 e Decreto nº 3298/99.

3.1.1. Neste caso a contratação dar-se-á da seguinte forma: a cada vinte contratações - dezoito serão de candidatos aprovados da lista geral e uma será de candidato da lista especial para portadores de necessidades especiais.

3.2. O candidato nesta condição, que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição o Emprego a que concorre, marcar "sim" na opção "Portador de Necessidades Especiais" bem como deverá entregar no ato da inscrição ou encaminhar, via postal, até 2 (dois) dias após o encerramento das inscrições, para o endereço Rua Porto Ferreira, 550 – Jd. Santo Antonio - CEP 13847-179 – Mogi Guaçu/SP os seguintes documentos:

- a) **Laudo Médico** atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores.
- b) **Requerimento**, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de condição ou prova especial, se for o caso (conforme modelo Anexo III deste Edital). O pedido de condição ou prova especial, formalizado por escrito à empresa executora, será examinado para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo determinado, não será considerado como portador de necessidades especiais para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, bem como à prova especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.5. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

3.6. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

3.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

3.8. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais e a segunda somente a pontuação destes últimos.

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

4.1. Para todos os Empregos deste Edital, o Concurso Público constará de PROVA ESCRITA/OBJETIVA, de caráter eliminatório/classificatório, com 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos Empregos.

4.2. O Concurso Público para os Empregos Públicos de: **Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Serviços Gerais, Biomédico, Eletricista, Escriturário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Anestesiista, Médico Angiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Plástico, Médico Cirurgião Torácico, Médico Dermatologista, Médico Hematologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Plantonista, Médico Radiologista, Médico Vascular, Psicólogo, Técnico de Enfermagem, Técnico de Manutenção, Técnico de Laboratório, Técnico em Gesso e Técnico em Radiologia**, será constituído por:

a) PROVA ESCRITA/OBJETIVA – FASE ÚNICA.

4.3. Para os Empregos constantes no item 4.2, serão considerados aprovados em Fase Única, os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Escrita/Objetiva**.

4.4. Candidatos portadores de necessidades especiais – ver Capítulo próprio sobre solicitação de condição ou prova especial (caso necessário).

4.5. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.6. Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.

4.7. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O cronograma definindo data, horário e local da prova não será enviado pelo correio e nem mesmo por e-mail.

4.8. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 30 (trinta) minutos ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa.

4.9. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e o protocolo de inscrição no Concurso Público, entregues quando do ato de inscrição. Para inscrições pela internet o comprovante será o boleto bancário, devidamente quitado e o documento de identidade.

4.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.11. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.12. Não será admitido às provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início, em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.13. No recinto de provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser entregue ao fiscal, ficando depositado junto à mesa de fiscalização até o final da prova. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

4.14. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.

CAPÍTULO V - DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA

5.1. A Prova Escrita/Objetiva para os Empregos Públicos de: **Médico Anestesiologista, Médico Angiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Plástico, Médico Cirurgião Torácico, Médico Dermatologista, Médico Hematologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Plantonista, Médico Radiologista e Médico Vascular**, será constituída por:

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

5.2. A Prova Escrita/Objetiva para os Empregos Públicos de: **Biomédico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Psicólogo**, será constituída por:

- **PORTUGUÊS e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

5.3. A Prova Escrita/Objetiva para os Empregos Públicos de: **Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Escritório, Escriturário, Eletricista, Técnico de Enfermagem, Técnico de Manutenção, Técnico de Laboratório, Técnico em Gesso e Técnico em Radiologia**, será constituída por:

- **PORTUGUÊS, MATEMÁTICA e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.**

5.4. A Prova Escrita/Objetiva para os Empregos Públicos de: **Auxiliar de Cozinha e Auxiliar de Serviços Gerais**, será constituída por:

- **PORTUGUÊS e MATEMÁTICA.**

5.5. O tempo de duração da Prova Escrita/Objetiva será de até 3 (três) horas.

5.6. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 1 (uma) hora contados do seu efetivo início.

5.7. A Prova Escrita/Objetiva será avaliada de zero a 100,0 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá o correspondente a 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos.

5.8. A nota atribuída à Prova, bem como a Nota Final, serão arredondadas para 1,0 (um) décimo, as frações igual ou superior a 5,0 (cinco) centésimos, desprezadas as frações inferiores.

5.9. Os **programas e/ou referências bibliográficas da Prova Escrita/Objetiva** de cada Emprego, são os constantes no **ANEXO II** do presente Edital.

5.10. Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.11. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO na FOLHA DE RESPOSTAS.

5.12. A FOLHA DE RESPOSTAS é o único documento válido, devendo ser preenchido com bastante atenção. Ele não pode ser substituído, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega da folha de respostas implicará na automática eliminação do candidato no certame.

5.13. Será atribuída nota 0,0 (zero) à questão que, na folha de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

5.14. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

5.15. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Tornar-se culpado por manifestar ato impróprio ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- c) Afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.

5.16. Ao final da Prova Escrita/Objetiva, os dois últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, sendo liberados quando concluído.

5.17. Por razões de segurança e direitos autorais, a SigmaRH não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

5.18. No decorrer da prova se o candidato observar irregularidade na formulação de alguma questão deverá manifestar-se junto ao Fiscal da Sala, que lhe entregará uma folha de recurso de questão para ser preenchida com os motivos do pedido de revisão ou anulação. Esse recurso poderá ter uma solução imediata ou será anotada na folha de ocorrência para posterior análise da banca examinadora. Qualquer dúvida sobre questão o candidato deverá transcrevê-la no verso do protocolo de inscrição para posterior análise, não podendo assim alegar desconhecimento do teor da questão.

5.19. O candidato deve copiar seu gabarito no verso do protocolo de inscrição para conferir com o gabarito oficial, posteriormente.

5.20. Os pontos correspondentes as questões por ventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

CAPÍTULO VI – DO CRONOGRAMA DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA

6.1. O Cronograma estabelecendo **DATA, LOCAL E HORÁRIO** da **Prova Escrita/Objetiva** será publicada em **30/10/09**, no Jornal “O Regional”, e afixados na **Biblioteca Municipal João XXIII - Centro Cultural**, Av. dos Trabalhadores, 2651- Jardim Camargo - Mogi Guaçu/SP, também em caráter meramente informativo na internet, pelo site www.sigmarh.com.br.

6.2. Os Gabaritos da Prova Escrita/Objetiva serão divulgados na **Biblioteca Municipal João XXIII - Centro Cultural**, e no site www.sigmarh.com.br, em até 2 (dois) dias úteis, após a realização da prova.

CAPÍTULO VII - DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso quanto:

- a) da divulgação por edital, de cada evento.
- b) ao indeferimento ou não processamento de inscrição;
- c) à formulação das questões, e respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;
- d) aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

7.2. Todos os recursos, deverão ser interpostos até 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação por edital, de cada evento.

7.3. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão dirigidos à Comissão do Concurso, que encaminhará à apreciação da SigmaRH, empresa designada para realização do Concurso.

7.4. Os mesmos deverão ser protocolados no setor de Recursos Humanos do Hospital Municipal dentro do prazo, na forma de requerimento, e deverão conter os seguintes elementos:

- a) Concurso de referência - Município;
- b) Nome completo, número de inscrição, RG e endereço;
- c) Emprego ao qual concorre;
- d) Circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos, para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do Emprego a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos;
- e) Razões do pedido de revisão, bem como o total dos pontos pleiteados.

7.5. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

7.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

7.7. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão do Concurso, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido.

7.8. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, todas as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

7.9. A autoridade competente para homologar os Recursos julgados pela Comissão e Banca Examinadora é o Presidente da Comissão do Concurso.

7.10. Os Recursos julgados e homologados pelo Presidente da Comissão serão afixados na Biblioteca Municipal e no site www.sigmarh.com.br, devendo o candidato recorrente tomar conhecimento das decisões desta forma, não sendo-lhe enviado individualmente o teor das mesmas, considerando que são de interesse dos demais candidatos, devido as alterações de listagens que possam vir a ocorrer.

CAPÍTULO VIII - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. A nota final para os Empregos constituídos apenas por Fase Única, para efeito de classificação dos candidatos, será à nota obtida na Prova Escrita/Objetiva.

8.2. A lista final de classificação do Concurso Público apresentará apenas os candidatos aprovados por Emprego.

8.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

8.4. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

- a) tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos ou inválidos;
- b) tiver mais idade.
- d) permanecendo o empate será realizado sorteio público, para definição da classificação final.

CAPÍTULO IX - DO PROVIMENTO DO EMPREGO

9.1. O provimento do Emprego obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

- 9.2. O candidato quando convocado, deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos do Hospital Municipal, no dia e horário determinados na convocação que será feita através de publicação no jornal que divulga os atos oficiais e em correspondência enviada ao candidato.
- 9.3. O candidato que deixar de observar as condições e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 9.4. Não será(ão) contratado(s) ex-servidores demitidos por justa causa, e/ou exonerados a bem do serviço público, em qualquer ramo da administração pública; bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.
- 9.5. Poderão ser admitidos servidores com vínculo de trabalho por prazo determinado ou contratação temporária, durante o prazo de validade do concurso, sem prejuízo do oferecimento de ingresso definitivo, em Empregos/Funções, observados os casos de acúmulo legal, de acordo com a Constituição Federal.
- 9.6. Quando da contratação, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.
- 9.7. O Concurso Público terá validade por 2 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a critério da Administração do Hospital Municipal.
- 9.8. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de admissão, a contratação para o no Emprego Público só lhes será deferida no caso de exibirem:
- a) A documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II deste Edital acompanhada de fotocópia.
 - b) Declaração negativa de acumulação de mais de um Cargo/Emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.
- 9.9. O candidato convocado será submetido a exame médico pré admissional, caso seja considerado inapto para exercer a função, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.
- 9.10. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da contratação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.
- 9.11. Os candidatos portadores de necessidades especiais, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do Emprego.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, após análise do parecer técnico da empresa responsável pela realização do Concurso Público, SigmaRH.
- 11.3. O presente edital está disponível na **Biblioteca Municipal** João XXIII - **Centro Cultural**, Av. dos Trabalhadores, 2651- Jardim Camargo - Mogi Guaçu/SP, bem como em caráter meramente informativo no site **www.sigmarh.com.br**.
- 11.4. Faz parte do presente Edital:
- Anexo I - Atribuições dos Empregos;
 - Anexo II - Conteúdo e/ou Referências Bibliográficas para a Prova Escrita/Objetiva;
 - Anexo III - Modelo de Requerimento - Portador de Necessidades Especiais.
 - Anexo IV - Modelo de Procuração.

Mogi Guaçu, 29 de setembro de 2009.

Waldemar Rodrigues Cezar Júnior
Presidente da Comissão

ANEXO I ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

• **Auxiliar de Cozinha**

Executa trabalhos diversos, como limpeza de alimentos, lavagem de utensílios de cozinha e atividades afins.

• **Auxiliar de Enfermagem**

Controla sinais vitais dos pacientes, ministra medicamentos, faz curativos, tratamento simples, efetua coleta de material para exame de laboratório, auxilia na alimentação e higiene dos pacientes. Esteriliza materiais e instrumentos

• **Auxiliar de Escritório**

Compreende a força de trabalho que executa serviços simples de escritório tais como: atendimento ao telefone e a pessoas, prestando as informações devidas e encaminhando aos setores competentes; preenchimento de formulários de encaminhamento; pequenos serviços datilográficos de cópia de textos; digitação de terminais de computador: arquivamento de documentos e correspondências; coleta encaminhamento de correspondências outros serviços correlatos, fazendo uso da informática.

• **Auxiliar de Serviços Gerais**

Compreende a força de trabalho que executa serviços manuais, de natureza simples esforço físico moderado tais como: operar elevador, atuar na portaria, fazer serviços gerais de limpeza, lavar, passar, engomar, dobrar e fazer remendos em roupas e similares, executar serviços de copa como fazer e servir café e outros da mesma natureza; cuidar de jardins e plantas e serviços similares.

• **Biomédico**

Realiza experiências, testes e análises, investigando amostras. Estuda as funções e atividades biológicas do organismo humano, pesquisando seus processos vitais e possíveis intervenções.

• **Eletricista**

Instala e repara redes aéreas das linhas de alta e baixa tensão que conduzem corrente elétrica, estendendo-as e unindo por cabos, postes e torres metálicas, efetuando-se manutenção dos mesmos para manter a rede em perfeitas condições de funcionamento.

• **Escriturário**

Separa, classifica documentos e correspondência, lançamentos, transcrição de dados, prestação de informações, organização de arquivos e fichários, digitação de cartas, minutas e textos. seguindo rotinas estabelecidas; faz uso da informática.

• **Fisioterapeuta**

Trata meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapias, eletroterapia, hidroterapia mecanográfica, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

• **Fonoaudiólogo**

Identifica problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação da voz, e outros para possibilitar o aperfeiçoamento ou reabilitação da fala.

• **Médico Anestesiologista**

O Serviço de Anestesia, respeitando as normas do Conselho Federal de Medicina, e Sociedade Brasileira de Anestesiologia, trabalha, segundo as necessidades do Hospital e visa sempre o conforto, segurança e bem estar do paciente

• **Médicos – Todos**

Efetua exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente na especialidade.

• **Psicólogo**

Realizar avaliação e acompanhamento psicológico de pacientes e entrevista com familiares e pacientes internados ou no ambulatório; Participar de reuniões de equipe para discussão de casos;

Estabelecer o processo de ajuda ao paciente em seu processo de restabelecimento físico e psíquico;

Realizar registros em prontuários guardados em arquivos privados;

Coordenar, supervisionar e executar outras atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de ações e serviços do Hospital;

Realizar atividades de ensino e pesquisa.

• **Técnico de Enfermagem**

Executa na Rede Pública de Saúde as atribuições prevista na Lei Federal nº 7498, de 25/06/1986, suas alterações e regulamentação, bem como as atividades do setor de trabalho.

• **Técnico de Manutenção**

Desenvolve os trabalhos de alvenaria, carpintaria, pintura, eletricidade e encanamento para preservar as instalações prediais; Zela pela conservação dos equipamentos de trabalho.

• **Técnico de Laboratório**

Desenvolve atividades auxiliares gerais de laboratório de análises clínicas, preparando agulhas, vidraria, limpando instrumentos e aparelhos, fazendo colheita de amostras, e realiza embalagens e rotulação de recipientes.

• **Técnico em Gesso**

Executa engessamento em membros superiores, inferiores, tronco e região cervical, bem como aplica técnicas de tração esquelética e cutânea; Organiza a sala de gesso; Cuida dos equipamentos da sala de gesso; Remove pacientes; Confecciona cunhas e janelas de gesso e executa outras atividades inerentes à área de trabalho.

• **Técnico em Radiologia**

Trabalho de execução que consiste na operação de equipamentos radiológicos, auxílio ao médico no preparo de medicações e no posicionamento dos pacientes para realização dos exames contrastados.

ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA ESCRITA/OBJETIVA

A Prova Escrita/Objetiva para os Empregos Públicos de: **Médico Anestesiologista, Médico Angiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Plástico, Médico Cirurgião Torácico, Médico Dermatologista, Médico Hematologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Plantonista, Médico Radiologista e Médico Vascular**, será constituída por:

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1) CONTEÚDO COMUM PARA TODOS MÉDICOS:

POLÍTICAS DE SAÚDE

Bibliografia

BRASIL. Lei 8.080/90.

BRASIL. Lei 8.142/90.

BRASIL. Ministério da Saúde. Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão - Diretrizes Operacionais - Brasília: Série A. Volume.

1. Normas e Manuais Técnicos. 2006. 76 p.

Código de Ética Médica

2) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Separado por especialidades.

• Médico Anestesiologista

Física e Anestesia - Equipamentos de Anestesia; Conceitos e Princípios Farmacocinéticos e Farmacodinâmicos; Sistema Nervoso Central; Sedativos e Hipnóticos; Sistema Nervoso Autônomo; Analgésicos e Antiinflamatórios; Dor; Farmacologia dos Autacóides, Eucosanóides, Encefalinas e Endorfinas; Transmissão e Bloqueio Neuromuscular; Sistema Cardiovascular; Sistema Respiratório; Anestésicos Inalatórios; Sistema Urinário; Sistema Hepático; Sistema Endócrino; Água, sangue e eletrólitos; Regulação Térmica; Pré-Anestesia; Técnicas de Anestesia Geral e Sedação; Anestesia Locoregional; Recuperação da Anestesia; Anestesia e Analgesia para Procedimentos cirúrgicos, Exames Diagnósticos e Terapêuticos; Anestesia em Pediatria; Anestesia para Transplante de Órgãos; Reanimação Cardiorrespiratória; Complicações; Cuidados Intensivos no paciente cirúrgico.

Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• Médico Angiologista

Exame clínico do paciente vascular: venoso, arterial e linfático. Métodos não invasivos e invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiorradiologia diagnóstica e terapêutica. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Arterites e arterioplastias funcionais. Aneurismas: verdadeiros e falsos (de aorta torácica e abdominal; periféricos). Síndrome do desfiladeiro cervical. Insuficiência cérebro-vascular extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Hipertensão Renovascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes de membros inferiores. Insuficiência venosa crônica. Linfaringite e erisipela. Linfedemas. Úlceras de perna.

Angiodisplasias. Acessos vasculares para hemodiálise. Oclusões arteriais agudas. Traumas vasculares. Pédiabético. Simpatectomias.

Terapêuticas: anticoagulante, fibrinolítica, antiplaquetária, hemorreológica.

Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• Médico Cardiologista

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doença reumática. Valvopatias. Diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias. Diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Diagnóstico e tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares.

Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• Médico Cirurgião Geral

Bases da Cirurgia: Analgesia pós-operatória, Anestesia: princípios básicos, Choque, Cicatrização, Cirurgia bariátrica, Complicações pós-operatórias, Distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base, Homeostase: resposta endócrina e metabólica ao trauma e à cirurgia, Infecção em cirurgia: antisepsia, antibioticoprofilaxia e antibioticoterapia, Manejos pré e pós-operatório, Oncologia cirúrgica: princípios gerais, Princípios de técnica operatória: suturas e drenagens, SIDA, hepatites e cirurgia, Transplantes: princípios básicos, Trauma: prevenção e ATLS.

Clínica Cirúrgica: aspectos semiológicos e propedêuticos; indicações operatórias; complicações e noções fundamentais de anatomia cirúrgica, fisiologia, tática e técnica cirúrgica dos seguintes órgãos, sistemas e regiões: Abdômen agudo, Baço, Cabeça e pescoço, Cólon, reto e ânus, Coração e grandes vasos, Doenças vasculares periféricas, Esôfago, estômago e intestino delgado, Fígado, vesícula biliar e vias biliares, Pâncreas, Parede abdominal, Parede torácica, pleura, pulmão e mediastino, Pele e subcutâneo, Peritônio, Retroperitônio, Sistema endócrino: pituitária, supra-renais, tireóide e paratireóides, Sistema geniturinário e andrologia, Sistema musculoesquelético.

Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• Médico Cirurgião Plástico

Cirurgia Plástica Geral; Queimaduras; Cabeça e Pescoço; Região Nasal; Região Orbital; Membro Superior e Mão; Tronco e Membros Inferiores; Aparelho Urogenital; Região Mamária; Cirurgia Estética; Face e Pescoço; Lipodistrofias e Lipoaspiração; Glândula Mamária; Abdome; Cirurgia Plástica na Criança; Expansores Cutâneos; Anestesia em Cirurgia Plástica; Substâncias Aloplásticas em Cirurgia Plástica; Cicatrização; Enxertos e Retalhos; Trauma da Face; Reconstrução Mamária; Cirurgia Crânio Facial; Microcirurgia; Laser; Neoplasias Malignas da Pele.

Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• Médico Cirurgião Torácico

Princípios Gerais da Cirurgia Torácica; Procedimentos Cirúrgicos Pulmonares; Procedimentos Cirúrgicos Pleurais; Propedêutica Cirúrgica do Tórax; Endoscopia Diagnóstica e Terapêutica; Estadiamento Cirúrgico do Mediastino; Derrame Pleural: Avaliação Propedêutica; Tratamento do Derrame Pleural Neoplásico; Pneumotórax; Empiema Pleural; Tumores da Pleura; Traumatismo Torácico; Patologia Cirúrgica da Traquéia; Tumores do Mediastino; Cirurgia do Diafragma; Cirurgia dos Defeitos Congênitos da Parede Torácica; Anomalias Congênitas do Tórax; Doenças Pulmonares Supurativas; Cirurgia do Esôfago; Miastenia Grave; Bócio Endotorácico; Metástases Pulmonares; Estadiamento do Câncer de Pulmão; Tratamento Cirúrgico do Carcinoma Brônquico; Terapêutica Cirúrgica da Hiperidrose; Alternativas Cirúrgicas no Enfisema; Indicações Atuais no Transplante de Pulmão; Peculiaridades da Cirurgia Torácica Pediátrica.

Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• Médico Dermatologista

Genodermatoses. Dermatoses Vesiculosas e Bolhosas não infecciosas. Dermatoses Eritematosas, papulosas e escamosas não infecciosas. Doenças vasculares. Doenças Sistêmicas com manifestações cutâneas. Doenças inflamatórias dos Apêndices epidérmicos e da cartilagem. Doenças inflamatórias devido a agentes físicos e substâncias estranhas. Granulomas não infecciosos. Doenças inflamatórias do tecido celular subcutâneo. Erupções devido a drogas. Dermatoses degenerativas. Dermatoses bacterianas. Treponematoses. Micoses superficiais e profundas. Dermatoses causadas por protozoários. Dermatoviroses. Lipidoses e histiocitoses. Dermatoses metabólicas. Distúrbios pigmentares. Doenças do tecido conjuntivo. Tumores e cistos da epiderme. Tumores dos apêndices epidérmicos. Carcinomas metastáticos. Tumores do tecido fibroso. Tumores vasculares. Tumores dos tecidos adiposo, muscular, ósseo e neural. Tumores melanocíticos benignos e melanoma maligno. Linfoma e Leucemia. Cirurgia dermatológica. Terapêutica tópica. Dermatologia sanitária.

Bibliografia: Livros técnicos sobre o assunto.

• Médico Hematologista

Linfomas (Hodgkin e não Hodgkin); Síndromes mieloproliferativas; Aplasia de medula óssea; Distúrbio da coagulação: doenças de Von Wilerbrand, hemofilia A, hemofilia B, coagulação intra-vascular disseminada, trombofilia e inibidores da coagulação; Manuseio do paciente neutropênico febril; Síndrome mielodisplásica; Transplantes de medula óssea, anemias: fisiopatogenia, diagnóstico diferencial e tratamento; Plaquetopenia: etiologia; Diagnóstico diferencial e tratamento; leucopenia e neutropenia: etiologia, diagnóstico diferencial e tratamento.

Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• Médico Neurologista

Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior; comas e distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbios do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo líquórico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquido, neuroimagem, estudos neurofisiológicos-eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.

Bibliografia: Livros técnicos sobre o assunto.

• Médico Oftalmologista

Conjuntiva; Córnea; Cristalino; Disco Óptico; Doenças Alérgicas do Olho-Episclerites e Esclerites; Estrabismo; Glaucoma Primário; Glaucoma Secundário; Infecções do Segmento Externo; Inflamação Intra Ocular; Métodos de Exame Ocular; Neurooftalmologia; Órbita e Sistema Lacrimal; Pálpebras; Retina: Anatomia Normal e Sinais Físicos; Retina: Doenças Vasculares e Distrofias da Retina; Retina: Patologias Vasculares; Sistema Único de Saúde e Municipalização; Trato Uveal; Vítreo e Desordens.

Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• Médico Plantonista

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial; cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; miocardiopatias e valvulopatias; arritmias cardíacas; Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica; doenças intestinais inflamatórias e parasitárias; diarreia; coledite e colecistite; pancreatite; hepatites virais e hepatopatias tóxicas; insuficiência hepática crônica; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica; glomerulonefrites; síndrome nefrótica; litíase renal; Doenças endócrinas: diabetes mellitus; hipotireoidismo e hipertireoidismo; tireoidite e nódulos tireoidianos; distúrbios das glândulas supra-renais; distúrbios das glândulas paratireóides; Doenças reumáticas: artrite reumatóide; espondiloartropatias; colagenoses; gota; Doenças infecciosas e terapia antibiótica; Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; Emergências clínicas; Psicologia médica; Farmacologia; Controle de Infecções Hospitalares; Medicina baseada em evidências; Intoxicações exógenas; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças neurológicas; AVC, polirradiculoneurites, polineurites, doença periféricas; Doenças degenerativas e infecciosas do SNC; Emergências psiquiátricas.

Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• Médico Radiologista

Bases físicas dos métodos de diagnóstico por imagem: Fundamentos físicos das radiações e efeitos biológicos. Raios X: características e produção. A formação da imagem radiográfica. Controle e qualidade. Filmes radiográficos, sistemas intensificadores e antídifusores. Fundamento da fluoroscopia, fluorografia e planigrafia. Proteção radiológica. Fundamentos da ultrassonografia, tomografia computadorizada e Ressonância magnética: princípios, técnica, aplicação clínica. Meios de contrastes empregados no diagnóstico por imagens: características, indicações, limitações de emprego, contra-indicações e reações anafiláticas e idiossincrásicas. Sistemas de processamentos de filmes planos e especiais. Controle de qualidade em radiologia geral, mamografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética.

Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• Médico Vascular

Anatomia e Vias de Acesso do Sistema Vascular; Fisiopatologia Da Isquemia e Reperusão; Avaliação Pré-Operatória; Próteses e Enxertos Vasculares; O Exame Clínico do Paciente Vascular; Métodos Não Invasivos no Diagnóstico das Doenças Vasculares; Angiografias; Insuficiência Arterial Crônica das Extremidades; Vasculites na Prática Médica; Infecção de Próteses Vasculares; Arteriopatias Vasomotoras; Aneurismas; Síndromes do Desfiladeiro Cervical; Insuficiência Vascular Cerebral de Origem Extra-Craniana; Insuficiência Vascular Visceral; Pé Diabético; Hipertensão Renovascular; Doença Tromboembólica Venosa; Insuficiência Venosa Crônica; Linfangites e Erisipela; Linfedemas; Úlceras de Perna; Angiodisplasias; Oclusões Arteriais Agudas; Trauma Vascular; Dissecção Aórtica; Terapêutica Antiplaquetária; Terapêutica Anticoagulante e Fibrinolítica; Terapêutica Vasodilatadora e Hemorreológica; Terapêutica Venotônica e Linfocinética.

Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

A Prova Escrita/Objetiva para os Empregos Públicos de: **Biomédico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Psicólogo**, será constituída por:

- PORTUGUÊS e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

1) Português

Fonética e Fonologia: Fonema – Sílabas, Encontros Vocálicos e Consonantais, Ortografia; Ortografia: Orientações Ortográficas - Acentuação; Gráfica; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Classes de palavras – Variáveis: Substantivo, Adjetivo, Verbo, Artigo, Pronome e Numeral, Conceito, classificação e flexão; Classes de palavras – Invariáveis: Advérbio, Preposição, Conjunção e interjeição; Análise Sintática da oração e do período; Pontuação; Regência: Verbal e Nominal; Concordância: Verbal e Nominal; Crase; Colocação Pronominal; Semântica; Figuras de Linguagem; Interpretação de Texto.

Bibliografia: Nível Ensino Médio

1- Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa - José de Nicola/Ulisses Infante - Ed Scipione.

2- Gramática - Faraco & Moura - Ed Ática.

2) Conhecimentos específicos:

A) Conteúdo comum para os Empregos Públicos de Biomédico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Psicólogo:

POLÍTICAS DE SAÚDE

Bibliografia

BRASIL. Lei 8.080/90.

BRASIL. Lei 8.142/90.

BRASIL. Ministério da Saúde. Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão - Diretrizes Operacionais - Brasília: Série A. Volume.

1. Normas e Manuais Técnicos. 2006. 76 p.

Código de Ética específico de cada emprego

B) Conhecimento Específico para cada emprego:

• Biomédico

Bioquímica: Metodologia técnica, dosagem, curvas de calibração e Controle de Qualidade. Ácido Úrico, Bilirrubinas, Colesterol, Creatinina, Enzimas, Ferro sérico, Glicose, Lipídeos, Mucoproteínas, Triglicerídeos, Uréia.

Hematologia: Noções gerais sobre cito-hematologia: Elementos figurados do sangue; Contagem em câmara: hemácias, leucócitos e plaquetas; Coloração habituais: Dosagem de hemoglobina

Imuno-Hematologia: Determinação dos grupos sanguíneos; Determinação do antígeno RH, DU; Prova de Coombs.

Hemostasia: Noções gerais de coagulação; Tempo de sangramento; Tempo de coagulação; Prova de laço; Retratação do coágulo; Retratação do coágulo; Tempo e atividades de pró-trombina.

Imunologia: Noções gerais sobre as reações "antígeno-anticorpo"; Diagnóstico Laboratorial nas Moléstias Sexualmente Transmissíveis; Diagnóstico Laboratorial na Moléstia de Chagas, Toxoplasmose, Mononucleose infecciosa, Auto-Imunes, Streptocócicas; Diagnóstico Imunológico da gravidez.

Microbiologia: Noções gerais sobre Microbiologia: Meios de cultura, esterilização e colonizações; Metodologia e identificação de germes Gram-positivos e Gram-negativos mais comuns, nos líquidos biológicos: Urina; Escarro e exsudatos garganta, ouvido, etc.; Exsudatos de trato genital; Testes de sensibilidade a antibióticos e quimioterápicos.

Parasitologia: Métodos laboratoriais para diagnóstico laboratorial de Parasitos intestinais no homem; Diagnóstico dos protozoários (Malária); Diagnóstico dos Helmintos.

Análise da Urina: Bioquímica primária; Elementos figurados no sedimento urinário.

Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• Fisioterapeuta

Fundamentos e Técnicas de Atendimento na Fisioterapia; Conceito de Reabilitação; O Trabalho em Equipe na Reabilitação; O Papel de cada Profissional na Equipe de Reabilitação; Reabilitação; Paralisia Cerebral e Facial; Acidente Vascular Cerebral; Parkinsonismo; Síndrome de Down; Hanseníase; Afecções de Músculos e Tendões; Escolioses; Doenças Reumáticas; Cardiopatias; Amputações; Pneumopatias; Conceito e Aplicação: Exercícios Ativos, Exercícios Ativos Assistidos, Exercícios Passivos, Exercícios Isométricos; Conceito e Aplicação: Mecanoterapia; Conceito e Aplicação: Hidroterapia; Conceito e Aplicação: Termoterapia; Conceito e Aplicação: Crioterapia; Conceito e Aplicação: Massoterapia; Conceito e Aplicação: Eletroterapia; Fisioterapia aplicada à geriatria; Demências; Fisioterapia nas Doenças da 3ª idade; Anatomia; Marcha; Cinesioterapia; Ganho de força muscular e amplitude de movimento; Fisioterapia preventiva; Fisioterapia aplicada à ortopedia e traumatologia; Deformidades congênicas e adquiridas: Fisioterapia aplicada à neurologia; Fisioterapia aplicada à pneumologia; Prótese e órtese.

Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• Fonoaudiólogo

Fonoaudiologia em Saúde Pública: População atendida em comunidade, trabalho em equipe multiprofissional, programas desenvolvidos.

Desenvolvimento da Comunicação Oral e Gráfica: Desenvolvimento normal x Desenvolvimento patológico; Aspectos orgânicos, cognitivos, neurológicos, perceptuais, emocionais.

Distúrbios da Aprendizagem da Comunicação Oral e Escrita.

Distúrbios (Adquiridos) da Fala, Linguagem e Audição.

Noções de Audiologia: Avaliação auditiva: crianças, adultos - Preservação da audição.

Bibliografia:

Linguagem e Desenvolvimento Cognitivo, A Evolução do Simbolismo na Criança - Janime Luiz Zorzi - Pancast Editora, 1.994.

Tópicos em Fonoaudiologia - Vol. I, 1.994. (Cefac-Editora Lovise).

Tópicos em Fonoaudiologia - Vol. II, 1.995 (Cefac-Editora Lovise), Organizadores: Irene Queiroz Marchesan, Clélia Bolafhi, Ivone C. Dias Gomes, Jaime Luiz Zorzi.

Disartria - Dulce Lemos, Biblioteca Fonoaudiológica, 2a. Edição – Enelivros.

Gagueira - Origem e Tratamento, Sílvia Friedman, Summus Editorial, 1.986.

Um Pouco de Nós Sobre Voz, Org. - Léslie Piccolotti Ferreira, 3a. Edição Pro-Fono.

Audiologia Infantil, Têda Pacheco Russo, Tereza C. Pacheco Russo, Editora Cortez.

A Prática da Audiologia Clínica, Tereza M.M. Santos, Têda C. Pacheco Russo, Editora Cortez.

Audiologia e Saúde dos Trabalhadores, Thaís Catalani Morata, Maristela Vendramez Ferreira Carmicelli, Série Distúrbios da Comunicação Nº. 2, Educ (Editora da Puc-Sp).

Discriminação Auditiva, Normas para Avaliação de Criança de 5 A 9 Anos, Série Educação Contemporânea, Autor: Evaldo J.B. Rodrigues, Editora Cortez.

• **Psicólogo**

Introdução ao desenvolvimento da Psicologia Hospitalar; Aspectos psicológicos da hospitalização; Trabalho psicológico nas diversas unidades hospitalares (internação, ambulatório, Pronto Socorro e UTI); Uso de entrevista psicológica no contexto hospitalar; Medidas de avaliação em Psicologia; Entrevista psicológica e psicodiagnóstico; Psicopatologia; Psicoterapia Breve; Psicoterapia de Grupo;

Bibliografia:

Romano, B.W. - PRINCÍPIOS PARA A PRÁTICA DA PSICOLOGIA CLÍNICA EM HOSPITAIS. Casa do Psicólogo, 2007

Alfredo Simonetti - MANUAL DE PSICOLOGIA HOSPITALAR – o mapa da doença. Casa do Psicólogo, 2004.

Arzeno, Maria Esther Garcia - PSICODIAGNÓSTICO CLÍNICO. Artmed, 2003.

Angerami-Camon, Valdemar Augusto - PSICOLOGIA DA SAÚDE. Ed. Thomson Pioneira, 2000.

Angerami-Camon, Valdemar Augusto - PSICOLOGIA HOSPITALAR - Teoria e Prática. Ed. Thomson Pioneira, 1995.

A Prova Escrita/Objetiva para os Empregos Públicos de: **Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico em Gesso e Técnico em Radiologia**, será constituída por:

- PORTUGUÊS, MATEMÁTICA e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

1) Português

Fonética e Fonologia: Fonema – Sílabas, Encontros Vocálicos e Consonantais, Ortofonía; Ortografia: Orientações Ortográficas - Acentuação; Gráfica; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Classes de palavras – Variáveis: Substantivo, Adjetivo, Verbo, Artigo, Pronome e Numeral, Conceito, classificação e flexão; Classes de palavras – Invariáveis: Advérbio, Preposição, Conjunção e interjeição; Análise Sintática da oração e do período; Pontuação; Regência: Verbal e Nominal; Concordância: Verbal e Nominal; Crase; Colocação Pronominal; Semântica; Figuras de Linguagem; Interpretação de Texto.

Bibliografia: Nível Ensino Médio.

1- Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa - José de Nicola/Ulisses Infante - Ed Scipione.

2- Gramática - Faraco & Moura - Ed Ática.

2) Matemática

Operações com Números Reais; Operações Algébricas; Produtos Notáveis e Fatoração Algébrica; Equações Fracionárias; Equações e Inequações de 1º e 2º graus; Sistemas de Equações e Inequações; Equações Exponenciais e Logarítmicas; Progressões Aritméticas e Geométricas; Estudo das Funções, Funções de 1º e 2º Graus; Análise Combinatória; Probabilidade; Matrizes, Determinantes e Sistemas; Geometria Analítica; Sistema Métrico e seus Derivados; Medidas de Tempo e Monetária; Grandezas Proporcionais; Razões e Proporções; Juros – Porcentagens; Regra de três – Simples e Composta; Princípios Fundamentais da Geometria Plana; Formulas para Cálculo: Perímetro, Área e Volume.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

3) Conhecimentos específicos:

• Técnico de Enfermagem

Higiene e Profilaxia; Anatomia e Fisiologia; Microbiologia e Parasitologia; Nutrição e Dietética; Patologia; Introdução à Enfermagem; Enfermagem Médica; Psicologia Aplicada e Ética Profissional; Noções de Farmacologia; Doenças Transmissíveis; Enfermagem em Clínicas Cirúrgicas e em Terapia Intensiva; Enfermagem em Centro Cirúrgico; Enfermagem em Pronto Socorro; Enfermagem Obstétrica; Enfermagem Pediátrica; Enfermagem Neuro-Psiquiátrica; Noções de Enfermagem em Saúde Pública; Administração de Unidade de Enfermagem.

Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• Técnico de Laboratório

1. Esterilização: conceitos, utilização, métodos e equipamentos. 2. Amostras: coleta, procedimentos e cuidados na obtenção, conservação, transporte, armazenamento, descarte, utilização de anticoagulantes, processamento de amostras. 3. Bioquímica: fundamentos, valores de referência e principais métodos utilizados nas análises bioquímicas (enzimas, carboidratos, compostos nitrogenados não protéicos, lipídeos, cálcio, fósforo, magnésio, sódio, potássio, cloro e ferro). 4. Equilíbrio ácido-básico, proteínas plasmáticas: de separação, cálculos de urina 24 horas. 5. Urinálise: testes físicos, químicos, sedimento, proteína de Bence Jones, proteinúria. 6. Microbiologia: classificação e função dos meios de cultura, métodos de coloração, características morfológicas das bactérias, diagnóstico laboratorial pela bacterioscopia, semeadura de materiais clínicos para cultura. 7. Coprocultura, urinocultura, hemocultura. 8. Testes utilizados para identificação bacteriana. Testes de sensibilidade e antimicrobianos; Imunologia: sistemas imune, resposta imune, antígeno, anticorpo, sistema complemento, técnicas sorológicas (precipitação, floculação, ELISA,

hemaglutinação, imunofluorescência, nefelometria). 9. Hematologia: distribuição celular no sangue periférico, hematócrito, índices hematimétricos, reticulócitos, células LE, hemograma e sua interpretação. 10. Classificação sanguínea ABO/Rh. 11. Pesquisa de anticorpos irregulares, prova cruzada, teste de Coombs, testes básicos usados em hemostasia. 12. Parasitológico: nomenclatura e classificação dos parasitas de importância médica, parasitas intestinais, parasitas do sangue e outros tecidos. 13. Vidraria: tipos, limpeza e desinfecção. 14. Noções de biossegurança. 15. Noções de anatomia e fisiologia humana. 16. Ética Profissional. Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• **Técnico em Gesso**

História do gesso. Anatomia básica do aparelho locomotor. Noções de fisiologia. Introdução à traumatologia: tipos de lesões, fraturas, tratamentos indicados, o papel das imobilizações nas patologias do aparelho locomotor, patologias ósseas do aparelho locomotor. Indicações clínicas para imobilizações: prevenção de complicações das imobilizações, riscos e benefícios das imobilizações, gesso sintético, cuidados na confecção dos aparelhos gessados. Imobilizações articulares: técnicas, patologias para imobilização em centro cirúrgico, imobilizações improvisadas, imobilizações em recém-natos e crianças. Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• **Técnico em Radiologia**

Os aparelhos de Raio X; Os filmes de Raio X; A tomografia - aplicações; A ultra-sonografia - aplicações; Exames radiológicos - Efeitos da radiação e proteção radiológica. - Equipamentos e acessórios radiológicos. Processamento manual e automático de filmes para radiodiagnóstico. Câmara escura, Cuidados e preparação de materiais. Contrastes radiológicos (tipo e utilização). Formação da imagem radiográfica. Técnicas radiográficas: crânio, face, coluna vertebral, ossos e articulações, aparelho urinário, vias biliares e tórax. Anatomia radiográfica (conhecimentos básicos). Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

A Prova Escrita/Objetiva para os Empregos Públicos de: **Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Escritório, Escrivão e Técnico de Manutenção**, será constituída por:

- PORTUGUÊS, MATEMÁTICA e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

1) Português

Fonética e Fonologia: Fonema – Sílabas, Encontros Vocálicos e Consonantais, Ortofonia; Ortografia: Orientações Ortográficas - Acentuação; Gráfica; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Classes de palavras – Variáveis: Substantivo, Adjetivo, Verbo, Artigo, Pronome e Numeral, Conceito, classificação e flexão; Classes de palavras – Invariáveis: Advérbio, Preposição, Conjunção e interjeição; Análise Sintática da oração e do período; Pontuação; Regência: Verbal e Nominal; Concordância: Verbal e Nominal; Crase; Colocação Pronominal; Semântica; Figuras de Linguagem; Interpretação de Texto. Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Fundamental.

2) Matemática

Operações com Números Reais; Operações Algébricas; Produtos Notáveis e Fatoração Algébrica; Equações Fracionárias; Equações e Inequações de 1º e 2º graus; Sistemas de Equações e Inequações; Sistema Métrico e seus Derivados; Medidas de Tempo e Monetária; Proporções; Juros; Porcentagens; Regra de três – Simples e Composta; Princípios Fundamentais da Geometria Plana; Formulas para Cálculo: Perímetro, Área e Volume. Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Fundamental.

3) Conhecimentos específicos:

• **Auxiliar de Enfermagem**

Doenças Transmissíveis; Processo Mórvido; Prevenção Contra Doenças; Processo Infecioso; Medidas de Prevenção; Imunização; Vigilância Epidemiológica; Doenças Infecciosas Bacterianas; Doenças Infecciosas Micóticas; Doenças Infecciosas Viróticas ou Vírus; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Atuação do Auxiliar de enfermagem; Imunidade e Imunização; Vacinação; Cadeia de Frio; Leitura do Termômetro de Máxima e Mínima; Notificação Compulsória de Doenças. Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• **Auxiliar de Escritório**

O candidato deve mostrar que tem Conhecimento de Informática em geral; Windows, Word, Excel, Utilitários; Antivírus; Backup de Arquivos, respondidos em forma de testes objetivos (testes de múltipla escolha). Bibliografia: Livros Didáticos sobre os assuntos.

• **Escrivão**

O candidato deve mostrar que tem Conhecimento de Informática em geral; Windows, Word, Excel, Utilitários; Antivírus; Backup de Arquivos e Internet: Acesso e Navegação, Correio Eletrônico, Downloads, respondidos em forma de testes objetivos (testes de múltipla escolha). Bibliografia: Livros Didáticos sobre os assuntos.

• **Técnico de Manutenção**

O candidato deve mostrar que tem Conhecimento de manutenção predial em geral; Alvenaria, carpintaria, pintura, encanamento, respondidos em forma de testes objetivos (testes de múltipla escolha). Bibliografia: Livros Didáticos sobre os assuntos.

A Prova Escrita/Objetiva para o Emprego Público de: **Eletricista**, será constituída por:

- PORTUGUÊS, MATEMÁTICA e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

1) Português

Acentuação Gráfica - Pontuação – Ortografia; Substantivo: Gênero, Número e Grau; Adjetivo: Gênero, Número e Grau; Verbo: Conjugação; Pronome: Colocação Pronominal; Sinônimos e Antônimos; Leitura e Interpretação de Texto
Bibliografia: Livros Didáticos sobre os assuntos - Nível Ensino Fundamental – 4ª Série.

2) Matemática

Sistema de numeração decimal; Operações fundamentais com números naturais e racionais; Sistema métrico; Sistema monetário; Medidas de tempo; Perímetro e área (quadrado, retângulo, triângulo e losango); Volume do cubo e paralelepípedo; Problemas abrangendo os assuntos citados

Bibliografia: Livros Didáticos sobre os assuntos - Nível Ensino Fundamental – 4ª Séries.

3) Conhecimentos específicos:

1- Conceitos Básicos de Eletricidade para Aplicação em Instalações Elétricas; 2 - Símbolos Gráficos para Instalações Elétricas Prediais; 3 - Ferramentas para Instalações Elétricas; 4 - Luminotécnica; 5 - Utilização de Esquemas; 6 - Dispositivos de Comando de Iluminação e Sinalização; 7 - Segurança em Instalações Elétricas; 8 - Previsão de Cargas e Divisão das Instalações Elétricas; 9 - Fornecimentos de Energia Elétrica; 10 - Condutores Elétricos: Dimensionamento e Instalação; 11 - Aterramento em Instalações Elétricas; 12 - Eletrodutos e Acessórios para Instalações Elétricas; 13 - Proteção em Instalações Elétricas Prediais; 14 - Leitura, Análise e Interpretação de Projetos Elétricos Prediais.

Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

A Prova Escrita/Objetiva para o Emprego Público de: **Auxiliar de Cozinha e Auxiliar de Serviços Gerais**, será constituída por:

- PORTUGUÊS e MATEMÁTICA.

1) Português

Acentuação Gráfica - Pontuação – Ortografia; Substantivo: Gênero, Número e Grau; Adjetivo: Gênero, Número e Grau; Verbo: Conjugação; Pronome: Colocação Pronominal; Sinônimos e Antônimos; Leitura e Interpretação de Texto
Bibliografia: Livros Didáticos sobre os assuntos - Nível Ensino Fundamental – 4ª Série.

2) Matemática

Sistema de numeração decimal; Operações fundamentais com números naturais e racionais; Sistema métrico; Sistema monetário; Medidas de tempo; Perímetro e área (quadrado, retângulo, triângulo e losango); Volume do cubo e paralelepípedo; Problemas abrangendo os assuntos citados

Bibliografia: Livros Didáticos sobre os assuntos - Nível Ensino Fundamental – 4ª Séries.

ANEXO III
REQUERIMENTO NECESSIDADES ESPECIAIS
CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Emprego: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a este requerimento.

(Datar e assinar)

Assinatura

ANEXO IV
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Eu.....(Nome do Candidato(a)),Portador(a)da(a)identidade com o RGe do CPF/MF..... residente e domiciliado à Rua..... n°....., no bairro.....da cidade dedo Estado dedados adicionais necessários: data de nascimento/...../....., estado civil....., números de filhos menores 18 anos ou inválidos....., informa não ser portador(a) de deficiência física, se positivo deverá trazer um laudo médico; nestes termos constitui e autoriza como seu(sua)procurador(a).....(Nome do Procurador(a)), Portador(a) da(a)identidade com o RGe do CPF.....,residente à Ruan°.....,no bairro da cidade de do Estado de....., para finalidade especial de promover a inscrição no Concurso Público do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, Edital...../2009, para o Emprego Público de, (**válida para somente 01(uma) inscrição**), tendo conhecimento pleno conhecimento do Edital e da necessidade de acompanhar todos atos publicados, sendo o que cumpre constituir, autorizar ao seu(sua) procurador(a) nos termos acima.

Mogi Guaçu, de de 2.009.

Assinatura do Candidato

Não há necessidade do reconhecimento de firma em Cartório.

Providenciar cópia da identidade do procurador, bem como a taxa paga referente ao Emprego público pretendido.